

**PORTARIA Nº 84/SEF – 21/03/2018.**

FAZER CESSAR, a contar de 01/04/2018, a Portaria nº 127 de 12/03/2013, publicada no DOE de 17/03/2013, referente à designação da servidora, DEISI NARCISO, matrícula nº 294.461-8-02, para responder pela Função de Chefe-FC-2- ASSISTENTE, na GEPEs, da SEF.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 519556

**PORTARIA Nº 85/SEF – 21/03/2018.**

DESIGNAR, de acordo com o art. 35, da Lei 6.745/1985, a servidora DEISI NARCISO, matrícula nº 294.461-8-02, para ocupar a Função de Chefe FC-1 - Supervisor, na GEPEs da SEF, a contar de 01/04/2018.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 519558

**PORTARIA Nº 83/SEF – 21/03/2018.**

FAZER CESSAR, a contar de 20/03/2018, a Portaria nº 103 de 27/03/2017, publicada no DOE de 31/03/2017, referente à designação do servidor NETANIAS DORMUNDO DIAS, matrícula nº 950.375-7-01, para responder pela Função de Chefe-FC-1-Supervisor, na GEAPO, da SEF.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 519559

**PORTARIA Nº 86/SEF – 22/03/2018.**

Fazer Cessar, os efeitos da portaria nº 366, de 04/10/2017, que autoriza o servidor ENIO PARKER NOVAES, matrícula 351079-4, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Fazenda.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 519573

**PORTARIA Nº 069/SEF – 14/03/2018.**

FAZER CESSAR, a contar de 13/03/2018, a Portaria nº 046, de 27/02/2013, publicada no DOE de 07/03/2013, que designou o servidor HÉLIO IVO DE CAMARGO, matrícula nº 243.069-0, para exercer a Função de Chefe, nível FC-1 – Supervisor da SEF.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 519592

**PORTARIA Nº 055/SEF – 20 de março de 2018.** O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993, resolve DISPENSAR a servidora ALINE GOSTINSKI, matrícula nº 657.043-7-01 do acompanhamento e fiscalização trabalhista e encargos sociais do Contrato SEF/TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Nº 033/2015, conforme Processo SEF 12804/2015. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 519655

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário GABRIELA BROERING DA SILVA/CPF 079.972.709.14 data rescisão: 26/02/2018**

Cod. Mat.: 517620

**Justiça e Cidadania**

**PORTARIA Nº 222/GABS/SJC, DE 22/03/2018.**

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514, de 25/07/2000, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor abaixo relacionado, do CASE da Grande Florianópolis para o CASE da Capital.

NOME	MATRICULA
MAURELIO ARI FERREIRA	919.481-9-03

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 519765

**PORTARIA Nº 223/GABS/SJC, DE 22/03/2018.**

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514, de 25/07/2000, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor abaixo relacionado, do CASE da Grande Florianópolis para o CASE da Capital.

NOME	MATRICULA
MAXIMILIANO EDUARDO DE RESENDE	320.256-9-03

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 519768

**PORTARIA Nº 224/GABS/SJC, DE 22/03/2018.**

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514, de 25/07/2000, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor abaixo relacionado, do CASE da Grande Florianópolis para o CASE da Capital.

NOME	MATRICULA
NEREU MANOEL DE MATOS FILHO	251.193-2-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 519770

**PORTARIA Nº 225/GABS/SJC, DE 22/03/2018.**

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514, de 25/07/2000, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor abaixo relacionado, do Departamento de Administração Socioeducativa para o CASE da Capital.

NOME	MATRICULA
JEAN JOSE CORDOVA	381.325-8-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 519772

**Segurança Pública**

**PORTARIA Nº 0103/GAB/SSP de 26.03.2018.**

Prorroga o prazo dos Convênios de Trânsito celebrados entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, DETRAN, Polícia Militar, Polícia Civil e entes municipais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, usando a atribuição conferida pelo inciso I do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelos incisos I e IV do art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e considerando o inciso XII do art. 21, inciso XIII do art. 22 e inciso XIII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, além da Resolução nº 296, de 28 de outubro de 2008, do CONTRAN, que dispõe sobre a integração dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais ao Sistema Nacional de Trânsito, bem como os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da celeridade, e ainda, que os representantes legais dos entes municipais manifestaram-se à Coordenadoria de Convênios de Trânsito do DETRAN quanto ao interesse e possibilidade de adiamento dos convênios respectivos e que as demais instituições acordantes, vinculadas e/ou subordinadas a esta Secretaria de Estado, concordam com a prorrogação dos convênios de trânsito abaixo relacionados:

**RESOLVE:**  
Art. 1º Prorrogar, até a data de 31 de março de 2019, os convênios de trânsito abaixo listados:

MUNICIPIO	Nº CONVENIO
Abdon Batista	11.801/2011-0
Acronômica	9.917/2011-1
Alfredo Wagner	19.078/2011-0
Alto Bela Vista	6.598/2012-6
Angelina	10.594/2009-5
Anitápolis	2015TN001295
Antônio Carlos	22.385/2010-9
Arabutã	9.805/2012-1
Armazém	2015TN001289
Ascurra	11.808/2011-7
Atalanta	25.797/2010-4
Aurora	6.350/2011-9
Balneário Barra do Sul	24.524/2010-0
Barra Bonita	8.168/2012-0
Bela Vista do Toldo	13.601/2010-0
Benedito Novo	9.799/2012-3
Bocaina do Sul	10.600/2009-3
Bom Jardim da Serra	15.432/2009-5
Bom Jesus	9.918/2011-0
Bom Jesus do Oeste	10.112/2012-5
Bom Retiro	8.169/2012-8
Botuverã	12.272/2009-6

Braco do Trombudo	14.152/2009-6
Brunópolis	11.648/2010-3
Caibi	14.042/2010-2
Calmon	6.352/2011-5
Campo Alegre	25.789/2010-0
Campo Belo do Sul	2015TN001289
Calandujas	19.079/2011-9
Caxambu do Sul	8.170/2012-1
Celso Ramos	11.812/2011-5
Chapadão do Lageado	2015TN001420
Cocal do Sul	14.043/2010-0
Cordilheira Alta	8.171/2012-0
Coronel Freitas	24.527/2010-5
Correia Pinto	8.389/2011-1
Coturu	10.052/2011-8
Cunha Porã	25.800/2010-8
Cunhataí	11.654/2010-8
Descanso	4.352/2012-4
Doutor Pedrinho	13.725/2010-1
Entre Rios	2015TN001287
Ermo	15.440/2009-7
Faxinal dos Guedes	11.839/2011-2
Flor do Sertão	2015TN009007
Formosa do Sul	10.152/2012-4
Galvão	6.599/2012-4
Governador Celso Ramos	6.353/2011-3
Grão Pará	8.172/2012-8
Gravatal	6.354/2011-8
Guaraciaba	11.20126
Guaraná do Sul	13.732/2009-1
Itanambú	13.803/2010-6
Itelma	8.927/2011-0
Itararé	6.355/2011-0
Itapira	10.589/2009-9
Itopira da Oeste	9.922/2011-8
Ipuçu	4.347/2012-8
Ipubim	12.20124
Ituporanga	11.660/2010-2
Itupuaçu	13.20122
Itá	8.173/2012-6
Itanópolis	6.356/2011-8
Itá	6.316/2012-9
Itaiópolis	13.726/2010-0
Itaipiranga	11.651/2010-0
Itapoá	13.727/2010-8
Jaborá	14.1662/2009-6
Jacinto Machado	8.20104
Jaguariuna	6.393/2011-2
Jupiá	6.600/2012-1
Lajeado Grande	6.602/2012-8
Laurentino	6.358/2011-4
Lebon Régis	11.662/2010-9
Leoberto Leal	13.731/2010-6
Lindóia do Sul	10.114/2012-1
Lontra	11.820/2011-0
Luzerna	6.359/2011-2
Major Garcia	2015TN001634
Maracá	14.044/2010-9
Marema	2015TN001294
Matos Costa	8.611/2011-8
Melo	14.167/2009-4
Mirim Doce	15.154/2012-0
Monte Castelo	19.082/2009-3
Moreto Grande	13.773/2010-2
Nova Erechim	24.530/2010-5
Nova Itaberaba	13.775/2009-8
Nova Trento	8.384/2011-4
Nova Veneza	14.045/2010-5
Ouro Verde	10.588/2009-0
Paial	8.20128
Paraisópolis	2015TN001633
Passo de Torres	22.386/2010-7
Passos Maia	13.732/2010-9
Paulo Lopes	2015TN001054
Pedras Grandes	11.663/2010-7
Peritiba	10.20128
Pinhalândia	11.664/2010-5
Pinhalzinho	8.603/2012-6
Planalto Alegre	8.362/2011-2
Ponte Alta	11.665/2010-3
Ponte Alta do Norte	13.778/2009-2
Ponte Serrada	13.736/2010-7
Pouso Redondo	6.604/2012-4
Praia Grande	6.363/2011-0
Presidente Castello Branco	8.174/2012-4
Presidente Nereu	24.354/2010-0
Princesa	9.926/2011-0
Rancho Queimado	8.364/2011-9
Rio das Antas	13.737/2010-5
Rio de Campo	24.531/2010-3
Rio do Oeste	6.366/2011-5
Rio dos Cedros	8.365/2011-7
Rio Fortuna	2015TN001297
Rodeio	2015TN001290
Romelândia	13.739/2010-1
Salate	13.740/2010-5
Saltinho	4.351/2012-6
Salto Veloso	9.928/2011-7
Sangão	6.368/2011-1
Santa Helena	25.801/2010-6
Santa Rosa de Lima	2015TN001293
Santa Terezinha	2015TN001101
Santiago do Sul	10.119/2012-2
São Bonifácio	8.385/2011-2
São Cristóvão do Sul	18.291/2010-5
São Domingos	6.318/2012-5
São João do Itapenú	2015TN001292
São João do Oeste	2015TN001099
São João do Sul	21/2010-3
São José do Cedrito	11.666/2010-1

São Ludgero	14.047/2010-3
São Martinho	11.657/2010-0
São Miguel da Boa Vista	8.371/2011-1
São Pedro de Alcântara	24.532/2010-1
Saudades	22.144/2010-9
Serra Alta	32.283/2009-1
Siderópolis	9.175/2012-2
Sombrio	6.372/2011-0
Sul Brasil	10.157/2012-5
Taió	11.658/2010-8
Tijucas	8.176/2012-0
Timbó do Sul	13.743/2010-4
Timbó Grande	8.177/2012-3
Três Barras	4.348/2012-8
Três Lagoas	13.742/2010-2
Tré de Maio	8.373/2011-8
Trombudo Central	22.145/2010-7
Tunápolis	11.824/2011-9
Turvo	19.082/2011-9
União do Oeste	15.271/2009-4
Varzea	13.301/2011-9
Varsem	8.178/2012-7
Varsem Bonita	13.749/2010-9
Vitor Meireles	25.802/2010-4
Vitória sum	14.048/2010-1
Xavantina	10.120/2012-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 519787

### Polícia Civil

PORTARIA Nº 225/SSP/DGPC/CORPC, de 22/03/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 024/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.341-0, instaurada pela Portaria Nº 494/SSP/DGPC/CORPC, de 09/05/2017, com efeitos a contar de 28/03/2018.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 518993

PORTARIA Nº 226/SSP/DGPC/CORPC, de 22/03/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 025/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, instaurada pela Portaria Nº 501/SSP/DGPC/CORPC, de 09/05/2017, com efeitos a contar de 28/03/2018.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 518994

PORTARIA Nº 227/SSP/DGPC/CORPC, de 22/03/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 026/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.737-6, instaurada pela Portaria Nº 503/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, com efeitos a contar de 28/03/2018.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 518995

PORTARIA Nº 228/SSP/DGPC/CORPC, de 22/03/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 027/2017, na qual é sindicado a servidora de matrícula nº 381.865-9, instaurada pela Portaria Nº 504/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, a qual foi retificada pela Portaria Nº 864/SSP/DGPC/CORPC, de 16/10/2017, com efeitos a contar de 28/03/2018.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 518996

PORTARIA Nº 229/SSP/DGPC/CORPC, de 22/03/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 028/2017, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, instaurada pela Portaria Nº 505/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, com efeitos a contar de 28/03/2018.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 518997

PORTARIA Nº 230/SSP/DGPC/CORPC/2018 DE 22.03.2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 31/2017, na qual é sindicado o Servidor de matrícula nº 658.508-6, mandado instaurar pela Portaria nº 597/SSP/DGPC/CORPC de 18/07/2017, publicada no DOE nº 20.660, de 22/11/2017, com efeitos retroativos a contar do dia 20.02.2018.

SANDRA MARA PEREIRA

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519462

PORTARIA Nº 236/SSP/DGPC/CORPC/2018 DE 22.03.2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Corregedora da Polícia Civil, Delegada Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 31/2017, na qual é sindicado o Servidor de matrícula nº 658.508-6, mandado instaurar pela Portaria nº 597/SSP/DGPC/CORPC de 18/07/2017, publicada no DOE nº 20.660, de 22/11/2017, com efeitos a contar do dia 20.02.2018.

SANDRA MARA PEREIRA

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519464

PORTARIA Nº 173/SSP/DGPC/CORPC de 05.03.2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 29/2017 na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 955.323-1, mandado instaurar pela Portaria Nº 590/SSP/DGPC/CORPC, de 10.07.2017, com efeitos a contar de 26.03.2018.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519844

PORTARIA Nº 165/SSP/DGPC/CORPC, de 01/03/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2017 (no qual é acusado o servidor de matrícula nº 307.842-3), instaurado pela Portaria Nº 354/SSP/DGPC/CORPC, de 02/05/2017, com efeitos a contar de 31/03/2018.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 515513

PORTARIA Nº 361/GAB/DGPC/SSP de 26/03/2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e, face o estabelecido no Edital nº 001 e 002/SSP/DGPC/2017, resolve **CONSIDERAR CONVOCADOS** os Policiais Civis, abaixo relacionados, para participar da investigação social dos candidatos até então aprovados nos certames das carreiras de Agente e Escrivão de Polícia Civil, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 02/04/2018, conforme processo PCSC 31482/2018:

VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 0953984001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DIC SAO JOAQUIM  
MARIO PONTICELLI JÚNIOR, matrícula 0658381401, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DIC RIO DO SUL  
SIDNEY SUTER, matrícula 0392308801, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DIC PORTO UNIAO  
DENNIS DE OLIVEIRA, matrícula 0305934604, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DIC LAGES  
VANDERLEI FLOR PEREIRA, matrícula 0384353001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DPMU PAULO LOPES  
LUIZ ARI DEUCHER VIEIRA, matrícula 0981467102, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DPCC TIJUCAS  
PAULO RICARDO PEREIRA GRAFF, matrícula 0322894001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DPMU NOVO HORIZONTE  
JAISON HOFFMANN, matrícula 0350438701, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DRP RIO DO SUL  
MARCELO NEGHERBON, matrícula 0379315001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DIC BLUMENAU  
LUCIANO DALPONTE, matrícula 0379050901, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DPCC CAPIVARI DE BAIXO  
EDUARDO PACHECO SCHRAMM, matrícula 0392151401, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DPCC GASPARG  
EMANOEL TAVARES, matrícula 0650247401, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, DIC CRICIUMA  
ANDRE ROZENG MARTINS, matrícula 0322777401, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, CPP TUBARAO  
MARCOS FLAVIO GHIZONI JÚNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519406

PORTARIA Nº 181/SSP/DGPC/CORPC de 07.03.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 27/2014, no qual são acusados os Servidores de matrículas nº 392.263-4, nº 381.913-2 e nº 392.396-7, mandado instaurar pela Portaria Nº 274/SSP/DGPC/CORPC/2014, de 06.05.2014, com efeitos a contar de 16.03.2018.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519458

PORTARIA Nº 182/SSP/DGPC/CORPC de 07.03.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 23/2016, no qual é acusado servidor de matrícula nº 425.252-5, mandado instaurar pela Portaria Nº 339/SSP/DGPC/CORPC de 18.05.2016, com efeitos a contar de 16/03/2018.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519459

PORTARIA Nº 183/SSP/DGPC/CORPC de 07.03.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 31/2016, no qual é acusado servidor de matrícula nº 392.447-5, mandado instaurar pela Portaria Nº 333/SSP/DGPC/CORPC, de 29.04.2016, com efeitos a contar de 09/03/2018.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519460

PORTARIA Nº 184/SSP/DGPC/CORPC de 07.03.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 33/2016, no qual é acusado servidor de matrícula nº 658.506-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 484/SSP/DGPC/CORPC, de 28/07/2016, com efeitos a contar de 09/03/2018.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519461

PORTARIA Nº 185/SSP/DGPC/CORPC de 07.03.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 32/2017, no qual é acusado servidor de matrícula nº 658.506-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 153/SSP/DGPC/CORPC de 15/02/2017, com efeitos a contar de 17.02.2018.

Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 519463

### Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº PMSC8299/2018 PARTICIPES UNIESP S.A., Instituto de Ciência e Educação de São Paulo e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. OBJETO: Cooperação interinstitucional visando possibilitar o acesso à Educação Superior aos funcionários e seus dependentes (cônjuge e filhos), doravante denominados beneficiários, por meio da concessão de desconto. PRAZO E VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data da publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 27 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: José Fernando Pinto da Costa, pela UNIESP S/A e Instituto de Ciência e Educação de São Paulo, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMSC.

Cod. Mat.: 519664

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21200-2015-33780 de de Darci Fagundes CPF 38299260991

ATIVIDADE: "Pescar utilizando petrecho não permitido".

DECISÃO: Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) constante do Auto de Infração nº 34737-A Joinville-SC, 16 de novembro de 2017.

Vitor Hugo da Silva

Autoridade Ambiental Julgadora.

Cod. Mat.: 519501